



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1794/2006

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a **"ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA"**, inscrita no CNPJ 03.450.433/0001-37, com fins não lucrativos, com sede no Distrito de Babilônia, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 04 de Agosto de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL